



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO BRUNO TOLEDO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº - Centro – Maceió-Alagoas - CEP: 57020-900

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 928/2019
Data: 17/04/2019 - Horário: 16:40
Legislativo

INDICAÇÃO Nº ____/2019.

Senhor Presidente, apresenta-se à Vossa Excelência, nos termos do art. 157 do Regimento Interno desta casa, a presente INDICAÇÃO ao Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, com sede localizada na Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, Cep.: 57020-919, Maceió- AL, para solicitar prioridade dos procedimentos referentes aos processos contra entes estatais cujo o autor da ação seja residente dos bairros do Pinheiro, Mutange e Bebedouro.

Considerando o decreto da Prefeitura de Maceió nº 8.699 de 25 de Março de 2019 que determina estado de calamidade pública, é de saber popular a odisseia na busca de fundo causal nas regiões afetadas por subsidências e colapsos que provocaram tremor de terra, fissuras em imóveis e vias públicas. Objetivando dar celeridade a fuga do sinistro, venho por meio desta indicar prioridade aos procedimentos de processos dos residentes em áreas afetadas. Uma vez que a indicação é válida somente para autores de processos contra o estado, não há risco de prejudicar de formar onerosa aqueles que já fadigam no sofrimento da incerteza.

Importante ressaltar que de forma similar a esta Indicação, o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª região, publicou em 3 de Abril de 2019, a Recomendação Conjunta nº 01 que *“Dispõe sobre prioridade de procedimentos referentes aos processos de pessoas moradoras das regiões do município de Maceió afetadas por subsidências e colapsos (Pinheiro, Mutange e bebedouro)”*. Ou seja, legitimando a necessidade de trânsito processual, outrora já mencionada.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
ALAGOAS, MACEIÓ, EM 17 DE ABRIL DE 2019.

DEPUTADO BRUNO TOLEDO